

LEI Nº 3.807, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A CAMPO DE FUTEBOL,
NA LOCALIDADE DE "FLORES DE APARECIDA DO
NORTE", DISTRITO DA SEDE DESTE MUNICÍPIO.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de "**JOÃO BATISTA NETO**", o Campo de Futebol da localidade de "Flores de Aparecida do Norte", situada no distrito da Sede deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 03 de outubro de 2023

**NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal**